

escala indiciária dos magistrados do Ministério Público da remuneração fixada à licenciada Catarina Alexandra Ramos Ferreira pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Pinhel, no período compreendido entre 1 de Fevereiro e 15 de Julho de 2003.

15 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 11 403/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Maio de 2006, no exercício de competência delegada, precedido de autorização concedida por despacho de 4 de Abril de 2006 do Conselho Superior da Magistratura:

Licenciado Carlos Manuel Gonçalves de Melo Marinho, juiz de direito — nomeado para exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.ºs 2 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, no período de 5 de Abril a 21 de Junho de 2006.

5 de Maio de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 11 404/2006 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 28 de Abril de 2006:

Ana Maria Rocha Virtudes Dinis Magalhães, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — transferida para idêntico lugar, após anuência do serviço de origem, para exercer funções nesta Direcção-Geral, sendo remunerada pelo 4.º escalão, índice 316, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 6189/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 5 de Maio de 2006:

Licenciada Maria da Graça Fernandes Rodrigues Namora — nomeada na categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro único de pessoal do INML, para prestar funções na Delegação de Coimbra, precedendo concurso. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho (extracto) n.º 11 405/2006 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 4 de Maio de 2006, proferido nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Eduardo Filipe Fernandes Capucho Amaro, técnico superior de 1.ª classe, e Susana Maria de Jesus Augusto, técnica de 1.ª classe — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de inspector, da carreira de inspeção superior, pelo período de um ano.

10 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto da Água

Aviso n.º 6190/2006 (2.ª série). — Faz-se público que se encontra afixada para consulta no Instituto da Água (INAG) a lista de antiguidade do pessoal do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais referente a 2005, nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

7 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho conjunto n.º 420/2006. — O Programa do XVII Governo consagrou a aquicultura como subsector estratégico da economia nacional, tendo em conta as condições favoráveis e o potencial competitivo de que Portugal dispõe, bem como o seu papel de abastecimento do mercado de produtos alternativos aos da pesca, num quadro de crescente limitação dos recursos da pesca.

Há, assim, necessidade de, a muito curto prazo, reduzir os constrangimentos que têm limitado a dinâmica empresarial nesta actividade, definindo orientações estratégicas claras para o sector, proporcionando uma maior participação e audição dos agentes económicos da fileira da aquicultura, garantindo a transferência de tecnologia entre as entidades vocacionadas para a investigação aplicada e os aquicultores, promovendo a formação adequada, bem como a identificação e aprovação das zonas de aptidão para a aquicultura, tendo em vista assegurar a gestão integrada das zonas costeiras.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe propor as medidas que tenham por objectivo criar um ambiente favorável ao desenvolvimento das dinâmicas de investimento sustentado na aquicultura nacional, através da simplificação dos procedimentos administrativos de licenciamento, do estímulo à transferência de tecnologia e à formação profissional, num quadro de salvaguarda das condicionantes ambientais, sanitárias, de conservação da natureza, de ordenamento do território e de outras que venham a ser identificadas.

2 — São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- Identificar as áreas específicas com características adequadas à instalação de estabelecimentos aquícolas, salvaguardando os aspectos ambientais, de conservação da natureza, de ordenamento do território, sanitários e outras condicionantes relevantes, de modo a evitar futuros conflitos com outros tipos de uso;
- Propor, no quadro da produção demonstrativa à escala pré-industrial, formas de reforço da cooperação e de parcerias com base em contratos-programa, entre as unidades piloto já existentes e os potenciais agentes económicos interessados no fomento do cultivo de novas espécies e na aplicação de novas tecnologias conducentes ao desenvolvimento sustentado desta actividade;
- Propor a revisão, numa lógica de simplificação da decisão administrativa, do regime de licenciamento da aquicultura, tendo em vista uma apreciação mais célere do licenciamento das unidades;
- Propor as medidas necessárias à melhoria da qualidade da água nas zonas identificadas em a);
- Identificar e propor as acções de formação profissional necessárias ao maneiio adequado das espécies e ao tratamento das águas;
- Propor as medidas adequadas à valorização dos produtos da aquicultura, como produtos alternativos aos da pesca.

3 — O grupo de trabalho é constituído pelos seguintes elementos:

- Um representante do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, que presidirá;
- Um representante do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;
- Um representante do Instituto de Conservação da Natureza;
- Um representante do Instituto da Água;
- Um representante das comissões de coordenação e desenvolvimento regional;

Um representante da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura;
Um representante da Direcção-Geral de Veterinária;
Um representante do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas;
Um representante das associações do sector.

4 — Os representantes mencionados no número anterior não auferem qualquer remuneração adicional pela sua participação no grupo de trabalho.

5 — O relatório final deve ser entregue aos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, no prazo de 60 dias após a publicação do presente despacho.

6 — A Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura disponibilizará o apoio logístico necessário ao desenvolvimento da missão do grupo de trabalho criado pelo presente despacho.

5 de Maio de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho (extracto) n.º 11 406/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2006 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Joaquim Baltazar Pinto:

Duarte Nuno Silvestre Antunes, especialista-adjunto da carreira de apoio de investigação criminal do quadro de pessoal da Polícia Judiciária — autorizada a requisição para a ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com igual categoria e carreira, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

10 de Maio de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 11 407/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2006 do presidente do INIAP — Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas:

Lubélia Maria Martins da Silva, técnica superior principal da carreira de engenheiro — autorizada a requisição para a ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com igual categoria e carreira, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2006.

12 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente, *Francisco Lopes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 944/2006 (2.ª série). — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Tarouca é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

José Maria de Jesus Sarmento.
Victor Manuel Coelho dos Santos.
Vitor dos Santos Martins.

Representantes dos agricultores:

Paulo Diogo Lopes Sousa Pinho Rego.
Rogério de Oliveira Martinho.

Representante das zonas de caça turísticas:

João Manuel Sequeira.

Autarca de freguesia:

Afonso Manuel Batista Dias.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

José Abílio Soledade Ribeiro e Silva.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza:

Paulo Barros.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

5 de Maio de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6191/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 100.º («Audiência dos interessados») do CPA, dá-se conhecimento aos interessados dos projectos das listas anexas, identificativas do pessoal dos quadros dos organismos e serviços a que se referem os artigos 38.º, n.º 4, 46.º e 51.º, todos do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, a transitar para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e para a Direcção-Geral de Veterinária, sua afectação aos serviços desconcentrados e bem assim do pessoal a afectar ao quadro de supranumerários.

Em conformidade com o artigo 101.º do CPA, dispõem os interessados de 10 dias contados da data da publicação deste aviso, para dizerem, por escrito, caso o queiram, o que houver por conveniente sobre o mencionado projecto de lista.

As comunicações deverão ser dirigidas ao coordenador do grupo de trabalho, secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa.

12 de Maio de 2006. — O Coordenador do Grupo de Trabalho, *João Filipe C. Libório*.

ANEXO

Pessoal a transitar para a ASAE

| Nome | Carreira | Categoria | Avaliação global | Organismo origem | Organismo destino | Local de trabalho |
|---------------------------------|-----------------|---------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Abel Alves Mota | Inspeção | Insp. adj. esp. ... | 4 | IGAE | ASAE — Centro | Coimbra. |
| Abel José Cardoso Varela | Inspeção | Insp. téc. pr. ... | 4 | IGAE | ASAE — LVT | Lisboa. |
| Abel José Santos Moreira Silva | Inspeção | Insp. téc. pr. ... | 4 | IGAE | ASAE — Norte | Porto. |
| Abílio José Barros Cardoso | Inspeção | Insp. adj. esp. ... | 4 | IGAE | ASAE — Norte | Porto. |
| Adalcina Jesus Pereira | Assist. adm. | Assist. adm. esp. | 4 | DGFCQA | ASAE — Sede | Lisboa. |
| Adelino António Alves Silva (a) | Engenheiro | Assist. pr. ... | 3 | DRARO | ASAE — LVT | Santarém. |
| Adelino Santos Almeida (a) | Téc. prof. pec. | Téc. prof. esp. ... | 3 | DRABL | ASAE — Centro | Coimbra. |
| Adolfo Felizardo Salgueiro | Inspeção | Insp. adj. esp. ... | 4 | IGAE | ASAE — Norte | Mirandela. |
| Adriano Zeferino Soares Archer | Inspeção | Insp. adj. esp. ... | 4 | IGAE | ASAE — Norte | Porto. |
| Aida Palma Soeiro Barros | Assist. adm. | Assist. adm. esp. | 4 | IGAE | ASAE — Sede | Lisboa. |